DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1 IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

1.1 Órgão requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Lucrécia/RN.

1.2 Unidade orçamentária: Fundo Municipal de Saúde.

1.3 Telefone: (84) 9200-7910. E-mail: saudelucrecia@gmail.com.

1.4 Responsável pela demanda: Maria do Socorro Araujo Cunha, Secretária Municipal de Saúde.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, no âmbito do Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), visando atender às necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Lucrécia/RN.

A ação busca promover a reabilitação oral de pacientes que apresentam perdas dentárias, contribuindo para a melhoria da mastigação, da fala, da estética e, consequentemente, da qualidade de vida. A disponibilização de próteses dentárias é fundamental para a promoção da saúde bucal, prevenindo agravos decorrentes da ausência de dentes, além de favorecer a inclusão social e o bem-estar dos usuários atendidos pela rede pública de saúde.

3 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o acesso da população aos serviços de reabilitação oral, por meio da disponibilização de próteses dentárias aos usuários do sistema público de saúde do município.

A perda dentária ainda é um problema recorrente, especialmente entre a população em situação de vulnerabilidade social, impactando diretamente a alimentação, a fala, a autoestima e a qualidade de vida dos pacientes. Nesse contexto, a oferta de próteses dentárias torna-se essencial para a recuperação das funções mastigatórias e estéticas, contribuindo para a saúde integral do indivíduo.

A ação está alinhada à Política Nacional de Saúde Bucal, instituída pela Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023, que preconiza a ampliação do acesso aos serviços odontológicos, incluindo a reabilitação protética, como forma de promoção, prevenção e recuperação da saúde. Dessa forma, a contratação visa atender à demanda existente no município, reduzindo filas de espera e assegurando um atendimento mais digno e humanizado à população.

4 QUANTIDADE A SER CONTRATADA

(X) Especificar quantitativo: 600 (seiscentas) próteses, sendo 100 (cem) por item, conforme detalhamento no Estudo Técnico Preliminar.
( ) O quantitativo será apontado por ocasião da elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa obtida por meio de:
(X) Consulta ao mercado e valores da Tabela SUS (Portaria GM/MS nº 1.924/2023).
( ) Licitação anterior.

O valor de referência é de R$ 225,00 por prótese ou elemento, fixado pela Portaria GM/MS nº 1.924, de 17 de novembro de 2023, perfazendo valor estimado de R$ 135.000,00 para 600 próteses, conforme o Estudo Técnico Preliminar. A pesquisa de preços observará os parâmetros do art. 23, § 1º, da Lei nº 14.133/2021 e os arts. 11 e 12 do Decreto Municipal nº 1.012/2023, com a utilização de, no mínimo, três preços e a desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

6 ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

6.1 A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual do exercício de 2026: (X) SIM ( ) NÃO.

7 DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Data pretendida: 30/11/2026.

7.1 Há data específica para a entrega ou execução: ( ) SIM* (X) NÃO.

*Justificar:

7.2 Há contrato ou ata de registro de preços vigente: ( ) SIM* (X) NÃO.

8 ABRANGÊNCIA DA DISPUTA

Sugere-se que a disputa seja realizada em âmbito local, considerados os limites geográficos do Município de Lucrécia/RN, nos termos do art. 8º, parágrafo primeiro, inciso I, do Decreto Municipal nº 1.012/2023, cabendo ao Estudo Técnico Preliminar confirmar a viabilidade e a justificativa dessa delimitação.

9 INTEGRANTE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Quadro 1 - Responsável pela elaboração do ETP

Nome	Matrícula	Secretaria/Setor
MARIA DO SOCORRO ARAUJO CUNHA	120694-0	Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Lucrécia/RN (2026).

10 INDICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Quadro 2 - Gestão do contrato

Função	Nome	Secretaria/Setor
Gestor do contrato	ANGRA OLIVEIRA DA CUNHA	Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Lucrécia/RN (2026).

A designação observará a segregação de funções e a qualificação dos agentes, conforme o art. 7º e o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 5º, incisos I a III, do Decreto Municipal nº 1.012/2023.

Lucrécia/RN, 15 de novembro de 2026.

MARIA DO SOCORRO ARAUJO CUNHA:01848245408
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO ARAUJO CUNHA:01848245408
Dados: 2026.11.15 21:55:08 -03'00'

MARIA DO SOCORRO ARAUJO CUNHA
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 120694-0